



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura predial, incluindo mão de obra especializada, ferramentas e EPI's, para atendimento as Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos pertencentes ao município de Xaxim.

OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÃO DE OBRA DE PINTURA GRAFIATO/TEXTURA	230 M ²	R\$ 10,00	R\$ 2.300,00
MÃO DE OBRA DE PINTURA PAREDES (PINTURA LISA)	1.894 M ²	R\$ 7,00	R\$ 13.258,00
MÃO DE OBRA DE PINTURA GRADE	230 M ²	R\$ 11,00	R\$ 2.530,00
MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURA PORTAS	41 UN	R\$ 35,00	R\$ 1.435,00
MÃO DE OBRA E PINTURA ABERTURA JANELAS	70 UN	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
MÃO DE OBRA PINTURA MUROS	350 M ²	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00

2.2 Solicito realização de serviço de pintura para a unidade CEIM EMILIA VARNIER (interna e externa) pintura de muros e grades. Esta ação é necessária para promover a conservação, manutenção e a melhoria do ambiente, visando proporcionar um espaço acolhedor e adequado ao ambiente escolar. Destacamos que a melhorias estética estrutural do ambiente contribui diretamente para o bem-estar de todos os envolvidos no processo. Educacional, além de refletir o cuidado com o patrimônio público. Conforme documentação em anexo recurso educação integral.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **24.073,00 (vinte e quatro mil, setenta e três reais).**

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de pintura foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 24.073,00

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0005/2024 do município de xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de pintura conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:



PREFEITURA DE
XAXIM

Fornecedor: **ARNO ANTONIO TELCH LTDA.**
CNPJ: **81.825.614/0001-04**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 06 – Secretaria de Educação e Cultura
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.00.00.00.00.00 (23/2025)

Município de Xaxim, 16 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal